DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3
Chamadas Públicas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste retificar a publicação de portaria no Diário Oficial do Município Suzanápolis - Edição 501, cuja íntegra segue abaixo:

PORTARIA Nº 410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Avaliação dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural da Chamada Pública nº 002/2021.

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações trazidas nas diretrizes da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.

CONSIDERANDO que com a oferta de alimentos in natura e minimamente processado de qualidade e boa procedência, priorizando a regionalidade e sazonalidade vai assegurar a Segurança Alimentar Nutricional dos seus alunos da rede básica de ensino.

CONSIDERANDO que é preciso compreender a nova realidade escolar, organizar processo de compras de acordo com as novas formas de distribuições da merenda escolar, no qual, os gêneros alimentícios vão para dentro das casas dos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão Municipal avaliadora dos gêneros alimentícios da chamada Pública, tendo o foco com o

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes representantes:

I. Representante da Secretaria da Educação.

SIMONE DE FÁTIMA BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II. Representante da cozinha piloto, Responsável Técnica.

VIVIANE DA CRUZ LIMA, NUTRICIONISTA.

III. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

FATIMA ALVES TEIXEIRA NAVARRETE, SERVIÇOS GERAIS.

IV. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

MARIA APARECIDA SOARES MARTINS, SERVIÇOS GERAIS.

V. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

MARIA DELAINE CHIQUETO RODRIGUES, SERVIÇOS GERAIS.

VI. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

NADIR LOPES DE OLIVEIRA, SERVIÇOS GERAIS.

VII. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

SILVANA CRISTINA CORDEIRO CHIQUETO, SERVIÇOS GERAIS.

VIII. Representante da cozinha piloto, responsável pelo preparo da merenda.

VANIA PEREIRA DE SOUZA, SERVIÇOS GERAIS.

IX. Representante da cozinha piloto, responsável pelo transporte da merenda.

JOSE REIS MARTINS, MOTORISTA.

X. Representante da Escolas da Rede Estadual

LEILA SIMONE VIDOTTI GAVA, VICE-DIRETORA.

XI. Representante da Escola da Rede Municipal

SIMONE DA COSTA SANTOS, PROFESSORA COORDENADORA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018
www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

XII. Representante da Escola da Rede Municipal

RUTH DE ARAÚJO GRACIANO DOS SANTOS, SERVIÇOS GERAIS.

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções sem remuneração, pois este é considerado como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SEDÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 13 de setembro de 2021.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

Onde se lê: PORTARIA Nº 410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 710, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 23 de setembro de 2021.

_____

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Abertura do Envelope "II" Proposta: O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Suzanapolis/SP comunica às empresas participantes da Tomada de Preço nº 015/2021, Processo n° 067/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária horizontal em diversos logradouros da cidade de Suzanápolis, conforme especificações técnicas e condições constantes no edital e seus anexos, tendo em vista atender ao Termo de Convênio nº 100372/2021 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis, que após transcorrido o prazo de recurso e não tendo sido interposto por nenhuma das proponentes, fica definida a data de 28/09/2021, às 08h30min, no Setor de Licitações do Paço Municipal, para a realização da abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas e demais procedimentos do certame. Suzanapolis, 24 de Setembro de 2021. Agnaldo Aielo Ribeiro-Presidente da Comissão de Licitação.

Aviso de Abertura do Envelope "II" Proposta: O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Suzanapolis/SP comunica às empresas participantes da Tomada de Preço nº 016/2021, Processo n° 068/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária horizontal no Bairro Patrimônio São Jorge do Município de Suzanápolis, conforme especificações técnicas e condições constantes no edital e seus anexos, tendo em vista atender ao Termo de Convênio nº 100126/2021 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis, que após transcorrido o prazo de recurso e não tendo sido interposto por nenhuma das proponentes, fica definida a data de 28/09/2021, às 13h30min, no Setor de Licitações do Paço Municipal, para a realização da abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas e demais procedimentos do certame. Suzanapolis, 24 de Setembro de 2021. Agnaldo Aielo Ribeiro-Presidente da Comissão de Licitação.

Errata

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021.

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2021, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICROUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA, TENDO COMO OBJETIVO A

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, SITUADOS NA ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, que entre si celebraram SUNNY SOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI e o MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 20 de Setembro de 2021 até 04 de Novembro de 2021, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 20 de Setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: Dispensa N° 029/2021

LEIA – SE: Dispensa Nº 030/2021

Suzanápolis/SP, 23 de Setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 058/2021

Dispensa	Nº 029/2021
Processo	Nº 070/2021
Contrato	Nº 058/2021
Contratada	SUNNY SOFT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MICROUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA, TENDO COMO OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, SITUADOS NA ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP.
Vigência	De 20 de Setembro de 2021 até 04 de Novembro de 2021.
Valor	R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 20 de Setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito municipal

ONDE SE LÊ: Dispensa N° 029/2021

LEIA – SE: Dispensa Nº 030/2021

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 23 de Setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito municipal

Chamadas Públicas

Suzanápolis/SP, dia 21 de setembro de 2021.

Relatório das amostras dos gêneros alimentícios da Chamada Pública nº 002/2021, Processo Licitatório nº 066/2021, Dispensa de Licitação nº 029/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009** e na Resolução **FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020.**

As amostras dos gêneros alimentícios dos projetos de venda selecionados conforme resultado da seleção dos projetos de vendas publicado em 16 de setembro de 2021 foram entregues pelos produtores rurais classificados em primeiro lugar na Cozinha Piloto localizado na Rua Sete de setembro, nº 1996, Suzanápolis – SP e apresentaram-se boas para consumo, sem sujidades, vetores, em boas condições higiênicas sanitárias. As amostras foram avaliadas em aparência, sabor, e texturas por 12 membros da comunidade escolar do município, nomeados pela PORTARIA Nº 710, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 (substituições descritas no quadro 2). Foram avaliados 22/28 gêneros alimentícios solicitados na chamada pública, pois, 06 itens não incorporaram o projeto de venda dos Agricultores.

Quadro 1 – Resultado da Avaliação das Amostras dos gêneros alimentícios solicitados na chamada publica de n. º 002/2021.

N.º	PRODUTO	Resultado da avaliação
1	**ABACAXI:**	**Classificado**
2	**ABOBORA CABOTIÃ:** FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, SEM SUJIDADE, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE -LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	**Classificado**
3	**ABOBRINHA PAULISTA:** FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, SEM SUJIDADE, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE -LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	**Classificado**
4	**ACELGA:** FRESCA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, TÍPICO DA VARIEDADE.	**Classificado**
5	**BETERRABA:** AS RAÍZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMA DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO E COM NO MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO, COM FOLHAS BRILHANTES E VIÇOSAS.	**Classificado**
6	**BRÓCOLIS:** TIPO RAMOSO, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	**Classificado**

	CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 (SETE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, FOLHAS FIRMES SEM AREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	
7	**BRÓCOLIS TIPO NINJA:** IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO MÁXIMO 7 (SETE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, FOLHAS FIRMES SEM AREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA OU QUALIDADE.	**Classificado**
8	**COUVE FLOR:**	**Classificado**
9	**CENOURA:** FRESCA DE BOA QUALIDADE E FIRME, CASCA LIMPA, LISA E DE COR ALARANJADA VIVO, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR (OMBRO).	**Classificado**
10	**CHUCHU:** DE 1ª QUALIDADE, COR VERDE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	**Classificado**
11	**COUVE MANTEIGA:** 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	**Classificado**
12	**ESPINAFRE FRESCO:** FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, SEM SUJIDADE OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	**Não incorporaram o projeto de venda dos Agricultores**
13	**GOIABA FRUTA:** DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, SELECIONADA, VERDOSA.	**Classificado**
14	**LARANJA LIMA:** FRUTA IN NATURA, 80% DE ESPECIE FORMOSA, TAMANHO UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	**Classificado**
15	**LARANJA PERA:** FRUTA IN NATURA, 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	**Classificado**
16	**MAMÃO FORMOSA:** FRUTA IN NATURA,	**Classificado**

	ESPÉCIE FORMOSA, COM 60 A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO UNIFORME, UNIDADE C/ 2 A 2,5 KG, DE 1ª QUALIDADE.	
17	**MANGA TOMMY:**	**Classificado**
18	**MELANCIA:** REDONDA, GRAÚDA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	**Não incorporaram o projeto de venda dos Agricultores**
19	**MELÃO:** DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	**Classificado**
20	**MILHO:** VERDE SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS E DE 1ª QUALIDADE.	**Não incorporaram o projeto de venda dos Agricultores**
21	**PEPINO JAPONES:** PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS; AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	**Classificado**
22	**PITAIA:**	**Não incorporaram o projeto de venda dos Agricultores**
23	**QUIABO:** DEVEM SER COLHIDOS E FORNECIDOS EM SEU PONTO IDEAL, OU SEJA, MACIOS, SEM FIBRAS, O QUE É FACILMENTE VERIFICADO QUEBRANDO-SE A PONTA DO FRUTO.	**Não avaliado**
24	**REPOLHO VERDE:** DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE: SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	**Classificado**
25	**TANGERINA:** FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, TAMANHO MEDIANO, COR AMARELA LARANJADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS,	**Classificado**

	MATERIAL TERROSO E	
26	**TOMATE:** TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	**Classificado**
27	**UVA:** COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRAS, PARASITAS, E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. EMBALAGEM EM KG.	**Classificado**
28	**VAGEM MACARRÃO EXTRA:** LEGUME IN NATURA, ESPECIE MACARRÃO CURTA, TAMANHO UNIFORME, DE 1ª QUALIDADE.	**Não incorporaram o projeto de venda dos Agricultores**

Quadro 2 – substituídos dos avaliadores nomeados pela portaria 710 de 13 de setembro de 2021.

Avaliador da Portaria	Substituto	Obs.
Jose Reis Martins (motorista)	Ivo Fantini Vona	Motorista substituto no dia
Maria Aparecida Martins Serviços gerais	Maria Rocha de Araújo Ferreira	A membro da portaria teve um problema familiar não podendo participar, na qual, foi substituída por uma integrante da equipe da cozinha piloto.
Silvana Cristina Cordeiro Chiqueto	Teresinha Marlene dos Santos	A membro da portaria estava de férias, na qual, foi substituída por uma integrante da equipe da cozinha piloto e mãe de um escolar.

VIVIANE DA CRUZ LIMA
NUTRICIONISTA
CRN 3: 50768

.

Anexo – Fotos alimentos Agricultura Familiar – Suzanápolis SP

Todos os alimentos avaliados:













